

DECRETO FUNDACIONAL Nº 646/2024

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
CERTIDÃO
Certifico que este documento foi publicado no
"Placard" e site da UNIFIMES, na data da assinatura.
Mineiros.
(assinado eletronicamente por Néllio Silva Resende)

“Homologa Adesão 001/2024 à Ata de Registro de Preços n. 034/2024 oriunda do Procedimento Licitatório (Pregão Eletrônico nº 00025/2024 promovido pela Prefeitura de São José dos Ramos/PB) e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 251 de 1º de fevereiro de 2021, no uso das atribuições legais em vigor:

CONSIDERANDO a aquisição de VEÍCULO TIPO VAN 0 KM, COR BRANCA, ANO/MODELO 2023/2024 (ou superior) atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que a adesão ao processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem como ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Compras da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Assessoria Jurídica e Controle Interno manifestando favoravelmente pelo prosseguimento do feito;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado da ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 034/2024 oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sendo o Edital de Pregão Eletrônico nº 00025/2024 promovido pela Prefeitura de São José dos Ramos/PB, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Veículos para a Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, a adesão a Ata oriunda do processo licitatório supramencionado foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 01 de outubro de 2024; no jornal Diário do Estado, na edição do dia 01 de outubro de 2024, e no Portal Nacional de Contratações Públicas no dia 03 de outubro de 2024, nos termos e na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto e a empresa:

1. LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.536.715/0001-24, no valor de R\$ 411.300,00 (**quatrocentos e onze mil e trezentos reais**).

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/10/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES